



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
AVENIDA ALAMEDA GAGO COUTINHO, Nº500 Bairro: RIOS –
CEP: 14.783-200 – Fone: (17) 3321-1100
CNPJ: 44.780.609/0001-04

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **Prefeitura Municipal de Barretos –**
Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **APM do CEMEI LUIZ**

PARO NETO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15

OBJETO: Repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas a consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios objetivos e diretrizes da LDBEN nº 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
AVENIDA ALAMEDA GAGO COUTINHO, Nº500 Bairro: RIOS –
CEP: 14.783-200 – Fone: (17) 3321-1100
CNPJ: 44.780.609/0001-04

Barretos, 9 de março de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jéssica Maria dos Santos
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF:321.824.808-62 RG:40.375.042-8
Data de Nascimento: 17/12/1984
Endereço residencial completo: Rua 42 nº 595 – Bairro Baroni CEP 14.780-140
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: jessica.educacao.sp.gov.br
Telefone (17) 98818-2983
Assinatura: _____

Jéssica Maria dos Santos
RG: 40.375.042-8
Secretária Municipal de Educação
Barretos/SP

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Paula Oliveira Lemos
Cargo: Prefeita Municipal
CPF:294.123.728-33 RG:24.246.124-4
Data de Nascimento:27/09/1977
Endereço residencial completo: Avenida 14 nº 262 – Bairro Centro
CEP **14780-040**
E-mail institucional: itamar.gabinete@barretos.sp.gov.br
E-mail pessoal: paula.prefeita@barretos.sp.gov.br
Telefone(s): (17) (17) 3321-1051 e (17) 99108-9800
Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Hilda Angela de Oliveira
Cargo: Diretora do APM do CEMEI LUIZ PARO NETO
CPF: 058.892.508-09 RG: 22.026.430- 2
Data de Nascimento: 19/01/1966
Endereço residencial completo: Rua C29 nº 430 – Bairro Christiano de Carvalho
CEP 14.781-473
E-mail institucional: cemeiluzparoneto@gmail.com
E-mail pessoal: -
Telefone(s): (17) 98820-8937
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.